ANEXO I - DECLARAÇÃO DE AUTORIA E INEDITISMO

Nome completo do(a) participante:

CPF:

Título do poema:

Categoria:

Eu, acima identificado(a), declaro, para fins de participação no Concurso Benjamim Rodrigues de Poesia Falada de Gurupi – TO, que:

I – sou o(a) autor(a) original do poema inscrito nas categorias Adulto ou Jovens Poetas;

II – o poema é inédito e não foi publicado ou divulgado publicamente, em sua forma integral ou substancial, em livros, coletâneas, antologias, jornais, revistas, periódicos, sites, blogs, redes sociais abertas ao público ou outros meios impressos ou digitais;

III – o trabalho não constitui plágio e não viola direitos autorais ou outros direitos de terceiros;

IV – as informações fornecidas são verdadeiras e estou ciente de que declaração falsa ou descumprimento das regras poderá resultar em desclassificação e demais medidas cabíveis, conforme o Edital;

V – compreendo que a inscrição não transfere à organização a titularidade dos direitos autorais do poema.

Declaro, ainda, que li e compreendi as condições do Edital relativas à autoria, ao ineditismo e à participação no concurso.

Gurupi–TO, de novembro de 2026.

Assinatura do(a) participante

Para participante menor de 18 anos:

Assinatura do(a) responsável legal, quando aplicável

Nome:_____

ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARTICIPANTE

Nome completo:

Data de nascimento:

Categoria em que pretende participar:

Município de residência/TO:

2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL

Nome completo:

CPF:

Grau de parentesco ou vínculo legal:

Telefone:

E-mail:

3. AUTORIZAÇÃO

Eu, identificado(a) acima como responsável legal, autorizo a inscrição e a participação do(a) adolescente identificado(a) neste documento no Concurso Benjamim Rodrigues de Poesia Falada de Gurupi – TO, na categoria assinalada no formulário de inscrição, declarando que:

I – li e compreendi o Edital e seus anexos;

II – as informações e os documentos apresentados são verdadeiros;

III – estou ciente de que a categoria Jovens Poetas é destinada a participantes de 14 a 17 anos e consiste na avaliação do poema escrito, sem apresentação oral obrigatória;

IV – estou ciente de que a participação na categoria Interpretação (Poesia Falada) é facultativa, podendo o poema ser interpretado pelo próprio autor ou por terceiro indicado no ato da inscrição, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no Edital.

V – estou ciente de que, na categoria Interpretação, o tempo máximo de apresentação é de 5 (cinco) minutos;

VI – estou ciente de que o participante e/ou seu responsável arcarão com transporte, deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos, sem custeio ou reembolso pelo FMAC ou pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

VII – autorizo o tratamento dos dados pessoais necessários à inscrição e à execução do concurso, conforme o aviso de privacidade da organização.

Esta autorização não substitui o Anexo III, relativo ao uso de imagem e voz.

Gurupi–TO, de novembro de 2026.

Assinatura do pai, da mãe ou do(a) responsável legal

Obs.: Quando o autor e o intérprete forem pessoas distintas e ambos menores de idade, deverá ser apresentada autorização individual de seus respectivos responsáveis legais.

ANEXO III - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Nome completo do(a) participante:

CPF (se aplicável): _____

Categoria: _____

Condição do participante:

☐ Autor(a)

☐ Intérprete

☐ Autor(a) e intérprete

1. AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO POEMA

☐ AUTORIZO

☐ NÃO AUTORIZO

A divulgação gratuita do poema de minha autoria, com identificação dos respectivos créditos autorais, nos meios institucionais da Prefeitura Municipal de Gurupi e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, exclusivamente para fins culturais, educativos, informativos e de divulgação do Concurso Benjamim Rodrigues de Poesia Falada de Gurupi – TO, sem transferência dos direitos autorais ou autorização para exploração comercial.

2. AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DOS REGISTROS DA INTERPRETAÇÃO

☐ AUTORIZO

☐ NÃO AUTORIZO

A divulgação dos registros audiovisuais da interpretação artística por mim realizada durante o concurso, exclusivamente para fins institucionais e culturais, respeitados os direitos autorais relativos ao poema interpretado e as autorizações de imagem e voz aplicáveis.

3. AUTORIZAÇÃO FACULTATIVA DE USO DE IMAGEM E VOZ

☐ AUTORIZO

☐ NÃO AUTORIZO

A utilização gratuita da minha imagem, voz e nome em fotografias, vídeos e demais registros relacionados à participação no concurso, para divulgação institucional e cultural, incluindo site e redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Gurupi e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, materiais informativos, relatórios institucionais e registros históricos do evento.

Esta autorização é facultativa, não constitui condição para inscrição, participação ou premiação e não implica transferência de direitos autorais.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

As autorizações acima são independentes, não exclusivas e limitadas às finalidades expressamente indicadas, não abrangendo exploração comercial autônoma ou associação a produtos e serviços de terceiros.

Quando autor e intérprete forem pessoas distintas, cada um deverá preencher e assinar sua própria autorização, conforme os direitos envolvidos.

No caso de participantes menores de 18 (dezoito) anos, deverão ser observadas as exigências de representação ou assistência legal, mediante assinatura do responsável legal, conforme aplicável.

O participante declara ter acesso ao aviso de privacidade disponibilizado pela organização do concurso, contendo informações sobre o tratamento de seus dados pessoais e os canais para exercício de seus direitos.

As autorizações poderão ser revogadas para utilizações futuras, observada a legislação aplicável, sem prejuízo dos atos legitimamente realizados anteriormente.

Gurupi–TO, de novembro de 2026.

Assinatura do(a) participante

Para participante menor de 18 anos:

Assinatura do(a) responsável legal, quando aplicável
Nome:_____

Na qualidade de responsável legal, assinalo a opção acima e autorizo, nos limites nela descritos, o uso de imagem e voz do(a) adolescente participante.

ANEXO IV - CRITÉRIOS E FICHA DE AVALIAÇÃO

Orientações gerais: Cada integrante da Comissão Julgadora deverá preencher uma ficha individual por trabalho avaliado, atribuindo pontuação a cada critério, respeitados os indicadores e limites máximos estabelecidos neste Anexo. As notas deverão ser acompanhadas de justificativa suficiente para fundamentar a avaliação, assegurando a uniformidade, a transparência e a imparcialidade do julgamento. A nota final corresponderá à média aritmética das notas válidas atribuídas pelos integrantes da respectiva Comissão Julgadora.

A. CATEGORIA ADULTO

Critério	Indicadores de avaliação	Pontuação máxima
Originalidade e criatividade	Singularidade da proposta poética, inventividade e desenvolvimento de uma perspectiva própria.	30
Qualidade literária	Força expressiva, domínio dos recursos poéticos e consistência da escrita.	25
Construção e estrutura	Organização do poema, progressão das ideias, ritmo e articulação das partes.	20
Linguagem e expressividade	Escolha vocabular, imagens, sonoridade e adequação da linguagem à proposta.	15
Coesão e impacto	Unidade do texto, capacidade de comunicar a proposta e efeito estético produzido.	10
TOTAL		**100**

Critérios de desempate: maior nota em Originalidade e criatividade; persistindo, maior nota em Qualidade literária; depois, em Construção e estrutura.

B. CATEGORIA INTERPRETAÇÃO (POESIA FALADA)

Critério	Indicadores de avaliação	Pontuação máxima
Expressividade vocal	Uso expressivo da voz, variação de entonação, intensidade e ritmo em função do poema.	25
Interpretação do texto	Compreensão e transmissão dos sentidos, imagens, emoções e intenção poética.	25
Dicção e articulação	Clareza da pronúncia, articulação das palavras e inteligibilidade da apresentação.	20

Presença cênica	Postura, domínio da apresentação e uso consciente dos recursos corporais, quando utilizados.	15
Comunicação com o público	Capacidade de envolver o público e transmitir a proposta poética com clareza.	15
TOTAL		**100**

Critérios de desempate: maior nota em Expressividade vocal; persistindo, maior nota em Interpretação do texto; depois, em Dicção e articulação.

C. CATEGORIA JOVENS POETAS

Critério	Indicadores de avaliação	Pontuação máxima
Originalidade e criatividade	Ideia própria, inventividade e abordagem singular do tema.	30
Construção poética	Organização do poema, progressão das ideias, ritmo e estrutura.	25
Linguagem e recursos poéticos	Uso expressivo das palavras, imagens, sonoridade e recursos literários.	20
Coerência e unidade	Articulação entre as partes e consistência da proposta poética.	15
Expressividade e impacto	Capacidade de transmitir sentidos e produzir efeito estético no leitor.	10
TOTAL		**100**

Critérios de desempate: maior nota em Originalidade e criatividade; persistindo, maior nota em Construção poética; depois, em Linguagem e recursos poéticos.

Persistindo o empate após a aplicação dos critérios de desempate previstos para cada categoria, a classificação será definida mediante sorteio realizado pela respectiva Comissão Julgadora, com registro em ata, conforme item 6.5.1 deste Edital.

ANEXO V - FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 07/2026 - 13º Concurso Benjamim Rodrigues de Poesia Falada de Gurupi – TO

Preencher os campos e anexar os arquivos correspondentes à categoria escolhida. A inscrição será realizada exclusivamente pelo formulário eletrônico indicado no edital. Esta ficha orienta a coleta das informações e não substitui o envio eletrônico.

1 Identificação do participante

Nome completo: _____
Nome artístico ou pseudônimo, se houver: _____
Data de nascimento: ____/____/_____ Idade no encerramento das inscrições: ____
CPF: _____
Documento de identidade e órgão expedidor: _____
Endereço e número: _____
Bairro: _____
Município: _____ UF: TO CEP: _____
Telefone com DDD: _____
E-mail: _____

2. CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

Assinale a categoria correspondente à faixa etária do autor do poema:

☐ Adulto (Texto)

☐ Jovens Poetas (Texto) – participantes de 14 a 17 anos.

2.1. PARTICIPAÇÃO FACULTATIVA NA CATEGORIA INTERPRETAÇÃO (POESIA FALADA)

Deseja que o poema inscrito concorra também na categoria Interpretação (Poesia Falada)?

☐ Sim

☐ Não

Em caso afirmativo, indique quem realizará a interpretação:

☐ O próprio autor do poema.

☐ Outra pessoa indicada pelo autor.

Identificação do intérprete indicado:

Nome completo: _____
CPF: _____

Data de nascimento: _____
Telefone: _____

Observação: A participação na categoria Interpretação será facultativa e estará vinculada ao poema inscrito na categoria Adulto ou Jovens Poetas, observados os requisitos de participação e as autorizações exigidas neste Edital.

5 Responsável legal

Preencher somente para participante menor de 18 anos e anexar o Anexo II.
Nome completo: _____
CPF: _____
Documento de identidade e órgão expedidor: _____
Parentesco ou vínculo legal: _____
Telefone com DDD: _____
E-mail: _____

6 Declarações do participante e do responsável

Declaro que as informações prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros; resido no Estado do Tocantins; escolhi apenas uma categoria; e li e aceito as regras do edital e de seus anexos.
Estou ciente de que as despesas pessoais e de participação, incluindo transporte, hospedagem e alimentação, são de minha responsabilidade ou de meu responsável legal, sem custeio ou reembolso pela organização.
Estou ciente de que o recebimento do formulário não implica homologação da inscrição e de que os dados serão utilizados para as finalidades do concurso, conforme o aviso de privacidade disponibilizado pela organização. A opção sobre imagem e voz será registrada separadamente no Anexo III.

Gurupi–TO, de novembro de 2026.

Assinatura do(a) participante

Para participante menor de 18 anos:

Assinatura do(a) responsável legal, quando aplicável
Nome:_____

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado em casos em que o candidato considere a necessidade de pedido à Equipe Técnica da Comissão de Seleção e Análise quanto à revisão dos resultados do certame.

EDITAL Nº 07/2026 – 13° CONCURSO BENJAMIM RODRIGUES DE POESIA FALADA DE GURUPI – TO
Nome do candidato:
Título do poema:
E-mail:
Telefone de contato:

TIPO DE RECURSO

☐ Recurso contra o indeferimento da inscrição.
☐ Recurso contra o resultado da avaliação artística.

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Gurupi – TO, de de 2026.

NOME

NÃO PREENCHER (para análise da Equipe Técnica do FMAC e/ou da COMISSÃO DE SELEÇÃO E ANÁLISE)
() DEFERIDO () INDEFERIDO